



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Lei Ordinária Nº 513/2025

LEI Nº 513 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-118-2025-011

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; faz saber que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Fernando Pedroza/RN, fica autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar Especial, esse instituído pela Lei Municipal nº 480/2024, de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 42.287,83 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), que será incluído no projeto/atividade destinado à "Execução das ações da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)", voltadas ao fomento da cultura em âmbito municipal, com ênfase na realização de editais, chamadas públicas e premiações culturais, conforme detalhamento constante no anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito suplementar especial indicado no art. 1º desta Lei, decorrerão de excesso de arrecadação de transferências da União, especificamente vinculados à execução da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador Silvio Pedroza, Prefeitura de Fernando Pedroza – Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de novembro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

ANEXO I	PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO
Unid. Orçamentária	02010 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Programa	2073 – Ações Emergenciais de Apoio à Cultura (Lei Aldir Blanc)
Ação	2073 - Execução das ações da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.114,39
Fonte de recursos	1719000000 – Transferência da Política Nacional Aldair Blanc de Fomenta a Cultura – Lei 14.399/2022



ANEXO I	PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 5.000,00
Fonte de recursos	1719000000 – Transferência da Política Nacional Aldair Blanc de Fomenta a Cultura – Lei 14.399/2022
Elemento	3.3.90.31 – Premiações Culturais – R\$ 35.173,44
Fonte de recursos	1719000000 – Transferência da Política Nacional Aldair Blanc de Fomenta a Cultura – Lei 14.399/2022
Total	R\$ 42.287,83

Assinatura digital

Hash:

2aaad68d0babd437b21610a19f73776cede58009f4e921dd4943882960117f22

